SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005099-94.2014.8.26.0566/03

Classe - Assunto Requisição de Pequeno Valor - Licença-Prêmio

Requerente: VALDO REIS DE SOUZA PEREIRA
Ent. Devedora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo movido por VALDO REIS DE SOUZA PEREIRA contra FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, arquivando-se estes, oportunamente.

Certifique-se nos autos principais.

P.I.

São Carlos, 08 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA